



## PORTARIA N ° 42/2023

O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**EXONERAR** a Sr<sup>a</sup>. **EDILSA SOUZA LAGES**, portadora do CPF: 485.420.914-34 e do RG n° 2926266 SSP/PE, do cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIAL** desta Câmara, contando seus efeitos a partir desta data.

**Certifique-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, “Palácio Benedito Silveira Coutinho” 28 de fevereiro de 2023.

  
**Antônio Manoel da Silva**  
**Presidente**





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 42/2023 a qual exonera a Sr<sup>a</sup>. Edilsa Souza Lages, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

**LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.**

**CERTIFICAMOS** finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Antônio Manoel da Silva**  
**Presidente**

